



ATA DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021 com início às 15:00 horas, reuniram-se no setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão de licitação nas pessoas de Camila Sousa Nogueira de Moraes, Andressa Karolainy dos Santos Petronilo, Camila Andressa Cardoso e Samara Rodrigues Lira, designadas pela portaria nº10/2021 de 11 de janeiro de 2021, juntamente com a comissão especial de análise de documentação designada pela portaria nº 001/2021 -SEMSA de 06 de janeiro de 2021, tendo como membros os Srs. Caio Ramon Barros, Edjane Medeiros Alves e Sarah Simone Silva de Oliveira, para análise e a abertura do envelope de pré-qualificação, visando **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de forma a manter a atenção para saúde básica da população, em conformidade com a lei federal 8.666/93, Lei no. 12.435/2011 e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a N, bem como nos itens de 2.2. a 2.5. Nessas condições, apresentaram envelope de documentação para análise, em chamada pública:

PESSOA JURÍDICA:

- CENTRO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO LTDA CNPJ:29.455.046/0001-87;
- SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13
- ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELLI CNPJ: 28.382.218/0001-77
- CENTRO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO – QUALIS DIAGNÓSTICO
- EVANDRO DE SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 22.378.712/0001-81
- L F PINHEIRO – ME CNPJ:28.344.329/0001-99

Ato seguinte passou-se a análise de pré-qualificação ao passo que tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionada nos itens do edital.

Sendo as empresas (pessoas jurídicas) **DESCCLASSIFICADA**, por não apresentar documentação acerca de:

- CENTRO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO – QUALIS DIAGNÓSTICO
 - d) comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina;
 - i) indicação dos profissionais que prestarão os serviços objeto deste credenciamento, e seus respectivos números de inscrição no órgão de classe, e indicação da especialidade na área de atuação pretendida, podendo ser incluídos sócios, associados, prestadores de serviços e empregados registrados nos termos da legislação trabalhista;
 - j) Por não atender o item 2.2 Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.
 - k) Por não atender o item 2.2 Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

[Handwritten signatures in blue ink: J., Kolon, Gallo, Barros, and Moraes]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Sector de Licitação e Contrato

ENDEREÇO VILA AMERICANA, nº45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

- CENTRO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO LTDA CNPJ:29.455.046/0001-87;

i) indicação dos profissionais que prestarão os serviços objeto deste credenciamento, e seus respectivos números de inscrição no órgão de classe, e indicação da especialidade na área de atuação pretendida, podendo ser incluídos sócios, associados, prestadores de serviços e empregados registrados nos termos da legislação trabalhista;

Entra em diligência no **item b)** Cópia do CPF e Carteira de Identidade dos sócios; **a)** comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina; por não atender o **item 2.2.** Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

Após, análise de documentação ficam credenciadas e habilitadas, por atenderem a todas os requisitos de habilitação as seguintes empresas (pessoa jurídica) CREDENCIADAS, estando estas aptas a eventual celebração de contrato:

NOME /EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADA
L F PINHEIRO – ME	CNPJ: 28.344.329/0001-99	CREDENCIADA
ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELLI	CNPJ: 28.382.218/0001-77	CREDENCIADA
SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA	CNPJ: 34.652.319/0001-13	CREDENCIADA
EVANDRO DE SOUSA & CIA LTDA	CNPJ: 22.378.712/0001-81	CREDENCIADA

A empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 34.652.319/0001-13 foi credenciada, tendo apenas diligência no **item j)** Os médicos indicados pelas pessoas Jurídicas deverão comprovar sua especialidade. A comprovação da especialidade médica será por título de Residência Médica emitido por Entidade reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, e/ou título de especialista emitido pela AMB Associação Médica Brasileira.

Encerrada a análise de documentação, a Comissão por economia e razoabilidade do procedimento, envia para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos, e finalizar o presente processo licitatório, observando as demais demandas do edital. Não havendo mais nada para o momento, deu-se por encerrada a sessão de análise de documentação no vinte e nove de janeiro às 16H50, e eu Camila Sousa Nogueira de Moraes, para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos a quem de direito.

Belterra-Pará, 29 de janeiro de 2021.

Camila Sousa Nogueira de Moraes
Presidente da CPL

Andressa Karolainy dos Santos
Petronilo
Membro da CPL

Camila Andressa Cardoso de Sousa
Membro da CPL

Samara Rodrigues Lira
Membro da CPL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Setor de Licitação e Contrato

ENDEREÇO VILA AMERICANA, nº45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

Edjane Medeiros Alves

Edjane Medeiros Alves

**Comissão especial de Análise de
Documentação**

Caio Ramon Silva Barros

Caio Ramon Barros

**Comissão especial de Análise de
Documentação**

Sarah Simone Silva de Oliveira

Sarah Simone Silva de Oliveira

**Comissão especial de Análise de
Documentação**